AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 857/2025

JOHNATAN DEPOLLO "MARAVILHA", autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NA UNIDADE DE SAÚDE, SITUADA NA RUA LUIS DE CAMÕES, Nº137- BAIRRO INTERLAGOS.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência, **A A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NA UNIDADE DE SAÚDE, SITUADA NA RUA LUIS DE CAMÕES, Nº137-BAIRRO INTERLAGOS,** neste município. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação, *data vênia:*

- Preliminarmente, cabe destacar que nos termos da Constituição Federal, os municípios possuem atribuições ligada a Segurança Pública, notadamente à proteção de bens e serviços, conforme a CF/88, art. 144 § 8º, possuindo assim papel imprescindível e fundamental para provê-la, tendo em vista não apenas a questão de prevenção social e situacional, mais o delito em si. Conforme foto juntada a presente indicação, faz-se necessário a instalação de bicicletário na USF do bairro São José. Assim sendo*, data vênia, **sugere-se**: **A INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIO NA UNIDADE DE SAÚDE, SITUADA NA RUA LUIS DE CAMÕES, Nº137-BAIRRO INTERLAGOS.***

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

FOTOS:

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003800320038003100 3A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **26/08/2025 17:53**
Checksum: **EDB34C48960500D9F2C0A0B346ACF88F0F05AC0026D9A5FCF6D5F0124E783EEC**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003800320038003100 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.